

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1255/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0106322/2025-88

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 811, de 27 de junho de 2025, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Serviços Jurídicos, Técnico em Vendas e Técnico em Informática, ministrados pelo Centro Técnico Profissional AlfaUnipac de Almenara, situado na R. Mário José de Souza, 11, Parque São João, em Almenara, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade Instituto Educacional AlfaUnipac Ltda.
SRE – Almenara

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 01/07/2025